



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI N.º 1157, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

(Denomina "Praça Pastor José Edson Rangel" a Praça Pública localizada no Bairro Jardim Jaqueira, neste Município.)

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º. , DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

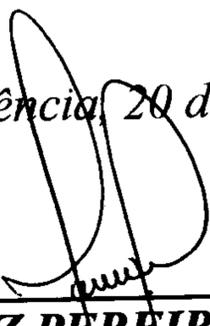
Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Pastor José Edson Rangel" a praça pública circundada pelas vias públicas: Rua Higino Martins, Rua Gonçalo Pacheco, Rua Herondino do Nascimento, Avenida Brasília e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no Bairro Jardim Jaqueira, neste Município.

Artigo 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2005.



Ver. JUAREZ PEREIRA PARDIM
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

JOSÉ EDSON RANGEL, conhecido como Pastor José Edson, nasceu na cidade de São Luiz do Paraitinga, neste Estado, no dia 03 de agosto de 1960. Casado com a Sra. Elizabete Alexandre da Silva Rangel, natural de Paraibuna, vieram morar em nossa cidade há mais de 20 anos. Estabeleceram um comércio (fábrica de blocos) no Jardim Gaivotas que existiu por muitos anos. Podemos perceber sua grande vontade de ajudar seus semelhantes pela sua ação social de auxiliar nas construções de igrejas e de moradias para pessoas carentes, através de doações de blocos e mão-de-obra, ajudava a todos indistintamente e assim criou seus 5 filhos: Jeziel, Genivaldo, Edilaine, Elaine e Gislene, que honram e cultivam a educação que lhes foi herdada.

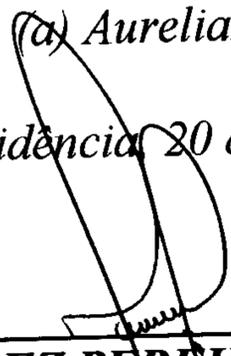
José Edson, que apesar de viver de maneira humilde e com muito sacrifício para criar seus filhos, recebeu um dom de Deus, ocasião onde foi chamado para Pastor e começou a exercer seu trabalho levando palavras de paz e conforto a pessoas necessitadas e oprimidas, ocasião em que muitas vezes conseguiu recuperar jovens viciados em drogas.

Na necessidade de fazer justiça para com esta pessoa que escolheu nossa cidade como sua, dedicou-se de maneira exemplar, contribuiu com seu trabalho particular no desenvolvimento da região, prestou relevantes serviços à comunidade, além de se orgulhar por ter tido a sorte de ter conhecido e vivido em lugar tão acolhedor e belo, procuramos por meio desta propositura, cumprida as formalidades regimentais, perpetuar o nome de **PASTOR JOSÉ EDSON RANGEL** em uma das praças públicas de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 29 de novembro de 2004.

(a) Aureliano Gonçalves Pereira – Vereador.”

Gabinete da Presidência 20 de janeiro de 2005.


Ver. **JUAREZ PEREIRA PARDIM**
Presidente

